



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802005-2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato sua Gestora Municipal, Sra. IVANA LORENA SENA FARIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 58****1 e do CPF nº 005*****-32, residente e domiciliada neste Município, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº 83.354.670/0001-33, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 33, Nº 800, Icoaraci, Belém-Pa, representada pelo Sr. Luiz Otávio da Costa Alves, portador da RG nº 42***13 PC/PA e CPF Nº 280.***.***-34, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0802005-2024** da **CONCORRÊNCIA Nº3/2023-003**, assinado em 08 de fevereiro de 2024, para **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da EMEFM “Padre José de Anchieta”**, Avenida das Acácias, Município de São Sebastião da Boa Vista, conforme modificações e/ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de **R\$ 428.205,31 (Quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e um centavos)** ao Contrato nº **0802005-2024**, com fundamento no inciso I, alínea “b” e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto do **Contrato nº 0802005-2024** o valor de **R\$ 428.205,31 (Quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e um centavos)**, dos serviços contratados, gerando uma repercussão percentual de 24,98% do valor inicial, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei, passando o valor total do Contrato nº **0802005-2024** a ser de R\$2.142.057,11 (Dois milhões cento e quarenta e dois Mil cinquenta e sete reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2025

Unidade Orçamentária: Fundo de Valoriz. Desenvol. Educ. Básica
04 01. 12 361 0015 1.024 Construção, Reforma e Ampliação Unidade Escolares
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações
Fonte de Recurso: 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
15420000 Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAT
15760000 Transf. recursos do Estado - Educação

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ nº 31.039.841/0001-36
IVANA LORENA SENA FARIAS
RG nº 58****1
CPF nº 005*****-32

CONTRATADO

A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 83.354.670/0001-33
Luiz Otávio da Costa Alves
RG nº 42***13 PC/PA
CPF Nº 280.***.***-34